

**SÍTIO**

SERRA DA ESTRELA

**CÓDIGO**

PTCON0014

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

88 291 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT127 – Serra da Estrela - 100%

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Celorico da Beira	9588	39 %	11 %
Covilhã	13771	25 %	16 %
Gouveia	15060	51 %	17 %
Guarda	16496	23 %	19 %
Manteigas	10822	100 %	12 %
Seia	22532	52 %	25 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Parque Natural da Serra da Estrela (97,8%) Diploma de classificação: Dec.-Lei 557/76, de 16 de Julho. Diploma de reclassificação: Dec. Reg. 50/97, de 20 de Novembro.

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Planalto Central da Serra da Estrela

**CARACTERIZAÇÃO**

No Sítio Serra da Estrela, acidente orográfico que em conjunto com as serras do Açor e da Lousã forma o extremo ocidental da Cordilheira Central, podem distinguir-se cinco principais unidades paisagísticas: o planalto central, os picos e algumas cristas que se estendem a partir destes, os planaltos a menor altitude, as encostas e os vales percorridos por linhas de água. No Sítio encontra-se o ponto mais alto de Portugal Continental e parte importante de três bacias hidrográficas (Douro, Tejo e Mondego). A paisagem superior da serra, por ter sofrido uma forte influência da glaciação quaternária, possui uma morfologia peculiar.

O Sítio apresenta um variado mosaico de habitats, conjugando elementos representativos de diversas regiões biogeográficas. É, como expectável, a área mais emblemática de Portugal Continental para valores naturais associados à altitude, muito deles com carácter exclusivo.

Merecem especial referência os cervunais (6230\*), habitat prioritário constituído por arrelvados de cervum (*Nardus stricta*), onde ocorre uma importante flora endémica (e.g. *Festuca henriquesii*, *Leontodon pyrenaicus* subsp. *herminicus* e *Ranunculus abnormis*) ou rara (e.g. *Alchemilla transiens* e *Gentiana lutea*), os zimbrais-anões de *Juniperus communis* (4060), comunidade arbustiva exclusiva do Serra da Estrela com uma pequena área de ocupação acima dos 1700 m de altitude, e as charcas e lagoas permanentes orotemperadas (3130), igualmente exclusivas, onde se pode observar flora de distribuição restrita, caso da relíquia glacial *Sparganium angustifolium*.

De grande importância são também as turfeiras altimontanas (7140), outro habitat exclusivo, os sensíveis urzais turfófilos (4010), instalados sobre mouchões ou tapetes muscinais, o habitat prioritário de urzais-tojais meso-higrófilos e higrófilos (4020\*) e os prados dominados por *Minuartia recurva* subsp. *juressi* e *Festuca summilusitana* (6160), exclusivos dos afloramentos graníticos convexos do planalto estrelense.

De mencionar ainda as comunidades exclusivamente estrelenses de *Sedum anglicum* subsp. *pyrenaicum* (8230), acantonadas às cotas superiores da Serra, as comunidades de montanha de caldoneira (4090) (*Echinopartum ibericum*), que atingem o seu óptimo neste Sítio, os matos de piorno-serrano (5120) (*Cytisus oromediterraneus*, sin. *C. purgans* auct.), praticamente confinados às vertentes orientais, acima dos 1400 m, onde atingem um elevado grau de cobertura, as cascalheiras graníticas de corologia estrelense (8130), onde vegeta flora que, em Portugal, é exclusiva do Sítio, e os bosquetes de teixo (*Taxus baccata*) que, para além da Serra da Estrela, se encontram somente assinalados para outro Sítio.

É um Sítio muito importante para diversas espécies do género *Festuca*, caso das *F. summilusitana*, *F. elegans* e *F. henriquesii*, sendo o único local conhecido para esta última. Aqui ocorrem também os briófitos *Bruchia vogesiaca* e *Marsupella profunda* e as compostas *Centaurea rothmalerana*, um endemismo estrelense, e *C. micrantha* subsp. *herminii*. É ainda o Sítio onde se observa o maior número de efectivos de *Narcissus asturiensis*.

A região do Planalto Central da Serra da Estrela é o único local de ocorrência em Portugal da lagartixa-da-montanha (*Lacerta monticola*), espécie endémica da Península Ibérica.

Este Sítio inclui linhas de água bem conservadas, de grande importância para a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e particularmente para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), atendendo a que se trata de uma área de elevada diversidade genética e de maior vulnerabilidade para a espécie. Engloba também locais importantes para a conservação da toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), coincidindo com o limite Sul da sua área de distribuição e integrando populações que se consideram reduzidas e ameaçadas.

Ocorrem ainda invertebrados de distribuição reduzida, nomeadamente *Lucanus cervus*, *Geomalacus maculosus*, *Callimorpha quadripunctaria* e *Oxygastra curtisii*.

**Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005**

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p. p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4010	Charnechas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>
<b>4020*</b>	<b>Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
4030	Charnechas secas europeias
4060	Charnechas alpinas e boreais
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>
<b>5230*</b>	<b>Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></b>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
<b>6220*</b>	<b>Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i></b>
<b>6230*</b>	<b>Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)</b>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos ( <i>Molinion caeruleae</i> )
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude ( <i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i> )
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmófitica

8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
<b>9580*</b>	<b>Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i></b>

A negrito: habitats prioritários

#### Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1385	<i>Bruchia vogesiaca</i>	II
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV
1784	<i>Centaurea rothmalerana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1890	<i>Festuca henriquesii</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
<b>1390</b>	<b><i>Marsupella profunda</i></b>	II
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

A negrito: espécie prioritária

#### Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
<b>1078</b>	<b><i>Callimorpha quadripunctaria</i></b>	II
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1024	<i>Geomalacus maculosus</i>	II, IV
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II

1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1249	<i>Lacerta monticola</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

**A negrito: espécies prioritárias**

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Armeria sampaioi</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Cladina arbuscula</i>	V
	<i>Cladina portentosa</i>	V
	<i>Cladina rangiferina</i>	V
	<i>Gentiana lutea</i>	V
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Lycopodium clavatum</i>	V
	<i>Murbeckiella pinnatifida ssp. herminii</i>	V
	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Rubus genevieri ssp. herminii</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
	<i>Scrophularia herminii</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Senecio caespitosus</i>	IV
	<i>Sphagnum capillifolium</i>	V

	<i>Sphagnum compactum</i>	V
	<i>Sphagnum girgensohnii</i>	V
	<i>Sphagnum palustre</i>	V
	<i>Sphagnum recurvum complex</i>	V
	<i>Sphagnum russowi</i>	V
	<i>Sphagnum squarrosum</i>	V
	<i>Sphagnum tenellum</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Teucrium salviastrum ssp. salviastrum</i>	V
	<i>Thymelaea broterana</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentoni</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

#### PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	2839,187	3,22
Áreas agrícolas arvenses	10494,6	11,89
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3925,343	4,45
Matos e Pastagens naturais	29277,274	33,16
Floresta	35638,815	40,36
Zonas húmidas	310,408	0,35
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	5806,062	6,58

Fonte - COS 90

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **88 292** ha (5% Agrícola e 77% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **4 215** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: <b>31%</b> ; Forragens/Prados tempor.: <b>32%</b> .	OTE Pecuária: <b>62%</b> - Espec. Ovinos/Caprinos: 34%; - Herbívoros não especializados: 27%
Olival: <b>14%</b> Outras Permanentes: <b>13%</b>	OTE Cult. Permanentes: <b>27%</b> - Permanentes combinadas: 13%

- Nº explorações agrícolas: **900**;
- SAU média por exploração: **5** ha
- SAU menos produtiva: **29%**;

Uso Florestal- **72 232** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	<b>40%</b>	
Espécies	<b>37%</b>	30% Pinheiro Bravo; 5% Carvalhos; 1% Outras Resinosas;
Incêndios (90-2003)	<b>38%</b>	
Regime de Caça Especial	<b>15%</b>	

### 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **66%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
  - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região-**16%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **14%**

### 2. Sistemas dominantes

Para além da dominância das áreas de espécies florestais é de salientar o peso relevante, em % da MBT média por exploração, dos sistemas de Culturas Permanentes ou Combinadas (olival e/ou vinha) (44%) e do sistema especializado Ovinos/Caprinos (15%).

### 3. Programas / Projectos Específicos

**3.1. Medidas de Apoio:** no quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental do Parque Natural da Serra da Estrela, que disponibiliza apoios específicos a sistemas agro-florestais importa

### 3.2. Produtos de Qualidade

Aos sistemas agro-florestais identificados estão intimamente associados os produtos de qualidade "Queijo da Serra da Estrela" (DOP.), o "Requeijão Serra da Estrela" (DOP), o "Borrego da Serra da Estrela" (DOP) e já em fase de conclusão do processo de reconhecimento, o "Queijo Serra da Estrela Velho".

#### INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	19823	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	18722	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	22,45	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	35,42	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,15	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	17,66	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	31,37	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	68,63	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,76	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação por tipo de área agrícola	16,33	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação por tipo de coberto florestal	39,65	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego – (Decreto Regulamentar nº 9/2002. DR 51, Série I - B, de 01/03/2002)

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Decreto Regulamentar nº 18/2001. DR 283, Série I - B, de 07/12/2001)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001)

Plano de Ordenamento de Albufeira de Cova do Viriato - Resolução do Conselho de Ministros nº 42/2004 de 31 de Março

PDM de Celorico da Beira – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/95, de 09 de Setembro

PDM de Covilhã – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/99, de 23 de Outubro

PDM de Gouveia – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/95, de 18 de Outubro

PDM de Guarda – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/94, de 20 de Julho

PDM de Manteigas – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/93, de 14 de Agosto

PDM de Oliveira do Hospital – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 210/97, de 09 de Dezembro

PDM de Seia – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/97, de 24 de Julho

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros e matas florestais nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR n.º 37/91 de 23 de Julho; DR n.º 2/88 de 20 de Janeiro; DR n.º 3/2002 de 4 de Fevereiro

### **FACTORES DE AMEAÇA**

Os principais factores de ameaça identificados para os valores naturais que justificaram a classificação do Sítio são o abandono da pastorícia tradicional de percurso, os incêndios e as queimadas, a construção de infra-estruturas, a crescente pressão turística, a implantação de empreendimentos hidráulicos e hidroeléctricos, a artificialização de linhas de água e as alterações aos regimes hídricos naturais, a florestação com espécies arbóreas exóticas, a colheita de espécies vegetais ameaçadas, a proliferação de flora exótica infestante e a extracção de inertes.

### **ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

Dada a relevância botânica do Sítio é fundamental a preservação das áreas mais significativas para a flora e os habitats, nomeadamente as áreas do planalto central, onde ocorrem as comunidades rupícolas, bem como os habitats típicos de altitude, caso dos cervunais, lagoachos, sistemas turfosos e arrelvados húmidos, devendo ser assegurada a perpetuação do mosaico.

Devem ser apoiadas as actividades agro-pastoris tradicionais, sendo identificadas as práticas mais adequadas à conservação dos valores naturais em causa e condicionar a realização de queimadas.

De grande importância são também os valores faunísticos que ocorrem, na sua grande maioria, associados aos sistemas ripícolas e às zonas húmidas. É assim essencial a manutenção da qualidade da água e a protecção das linhas de água, conservando e recuperando a vegetação ribeirinha, impedindo a artificialização de margens, condicionando regularizações, drenagens e captações de água, e assegurando a manutenção do regime hídrico natural e das suas flutuações sazonais.

O ordenamento da infra-estruturação e do turismo é sobremaneira importante, sendo vital estabelecer e zonar as áreas adequadas a esta actividade económica, definindo capacidades de carga e disciplinando acessibilidades.

As acções de ordenamento e de gestão florestal devem ser orientadas para a recuperação das florestas climáticas e para uma gradual substituição dos povoamentos florestais envelhecidos constituídos por espécies exóticas por arborizações com espécies autóctones. Importa também reforçar a prevenção contra incêndios.

A extracção de inertes deve ser condicionada e as espécies infestantes controladas.

Embora o lobo não ocorra actualmente neste Sítio, tendo em conta a proximidade relativamente a áreas de presença desta espécie, poderá vir a verificar-se uma ocupação futura desta área.

### **Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
  - 3130; 3270; 4010; 4020\*; 5330; 6230\*; 6410; 6430; 6510; 9580\*; *Lacerta monticola*
  - Centaurea micrantha* ssp *herminii*; *Festuca summilusitana* (pastoreio de percurso)
  - Euphydryas aurinia* (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
  - Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
  - 3280; 3290; 4030; 4060; 5120; 6160; 6220\*; 6410; *Barbastella barbastellus*; *Festuca henriquesii*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Salvaguardar de pastoreio
  - 91E0\*; 9230; 9330; 9340; 9580
- Aumentar a pressão do pastoreio
  - 6230\*
- Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada
  - 6230\*

- Condicionar queimadas  
4010; 4020\*  
Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Assegurar mosaico de habitats  
Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)  
Euphydrias aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
Centaurea rothmalerana (manutenção de sebes de carvalhal)  
Euphydrias aurinia; Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)  
Lucanus cervus (em especial em áreas mais abertas, de forma a proporcionar madeira em áreas de presença da espécie) Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Promover a manutenção de prados húmidos  
Euphydrias aurinia; Festuca henriquesii; Narcissus asturiensis
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos  
6430; 6510
- Condicionar a intensificação agrícola  
Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia; Geomalacus maculosus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar mobilização do solo  
5330; 6220\*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
6230\*; 6510; Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Cerambyx cerdo; Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia; Geomalacus maculosus; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Oxygastra curtisii; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
3130; 3260; 3290; 3270; 3280; 6410; 7140; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
4020\*; 6510  
Euphydrias aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que geralmente implica retardar o corte da vegetação de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
3260; 3270; 3280; 3290
- Condicionar expansão do uso agrícola  
4020\*; 5230\*; 5330; 9330; 9340
- Incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação  
6220\*; 6230\*; Narcissus asturiensis

### Silvicultura

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones  
Cerambyx cerdo; Lucanus cervus  
Centaurea rothmalerana; Festuca elegans (carvalhais e soutos)  
Veronica micrantha (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar matas caducifólias e bosques ribeirinhos)  
Barbastella barbastellus; Euphydrias aurinia; Geomalacus maculosus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
Barbastella barbastellus; Euphydrias aurinia; Geomalacus maculosus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Promover áreas de matagal mediterrânico  
9330; 9340; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar a florestação  
4020\*; 5230\*; 5330; 6510; 8220; 9330; 9340; Festuca summilusitana
- Proibir a florestação  
4090
- Adoptar práticas silvícolas específicas  
5330; 91E0\*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340; 9580\*

- Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
- Promover a regeneração natural
  - 91E0\*; 9230; 9330; 9340; Veronica micrantha
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
  - Barbastella barbastellus; Cerambyx cerdo; Lucanus cervus; Myotis emarginatus
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
  - 9230; 9260; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
  - 5330; 91E0\*; 9230; 9330; 9340; 9580\*; Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Cerambyx cerdo; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Euphydrias aurinia; Galemys pyrenaicus; Geomalacus maculosus; Lacerta monticola; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Oxygastra curtisii; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus macrolepidotus

### Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
  - 4060; 5230\*; 5330; 6160; 6220\*; 6230\*; 7140; 8130; 8220; 8230; 9330; 9340; Narcissus asturiensis; Veronica micrantha
  - Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes evitar a proximidade às linhas de água)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
  - Veronica micrantha
  - Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (em zonas adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
  - Euphydrias aurinia (em áreas mais sensíveis efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar expansão urbano-turística
  - 4060; 5330; 6160; 7140; 8220; 8230; 8310; 9330; 9340; Festuca summilusitana
  - Chioglossa lusitanica; Lacerta monticola; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
  - 3260; 3290; 5230\*; 91E0\*; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus macrolepidotus; Veronica micrantha

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis  
 3260; 3290; 5230\*; 91E0\*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus macrolepidotus*; *Veronica micrantha*
- Assegurar caudal ecológico  
 3260; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Melhorar transposição de barragens /açudes  
*Galemys pyrenaicus* (através de levadas laterais de água ou escadas para peixes)  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade accidental  
*Lutra lutra* (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

### Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
 3130; 3260; 3270; 3280; 3290; 5230\*; 6410; 7140; 8310; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*  
*Galemys pyrenaicus* (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)  
*Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água  
 3260; 7140  
*Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem  
 4010; 4020\*; 6410; 7140; 91E0\*; *Mauremys leprosa*  
*Chioglossa lusitanica* (em zonas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
*Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*;

- Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Oxygastra curtisii; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum;  
 Rhinolophus hipposideros; Rutilus macrolepidotus
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 

3260; 3270; 3280; 3290; 5230\*; 91E0\*; 9230; 92A0; Callimorpha quadripunctaria; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rutilus macrolepidotus
  - Regular uso de açudes e charcas
 

Mauremys leprosa (salvaguardar do gado os charcos temporários; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
  - Ordenar acessibilidades
 

4060; 7140; 9330; 9340
  - Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
 

5230\*
  - Ordenar actividades de recreio e lazer
 

4060; 6160; 6230\*; 7140

Galemys pyrenaicus; Lacerta monticola; Mauremys leprosa (nas áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
  - Ordenar prática de desporto da natureza
 

6230\*; 8310

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus macrolepidotus (desportos associados aos cursos de água)

Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
  - Reduzir mortalidade acidental
 

Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
  - Regular dragagens e extracção de inertes
 

8130; 8220; 8310; Oxygastra curtisii

Galemys pyrenaicus (interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, entre Março e Julho)

Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
  - Interditar deposições de dragados ou outros aterros
 

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)

- Moderar a aplicação de sal nas vias públicas  
3130; 6230\*; 7140

### Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas  
5330; 6220\*; 6230\*; 6410
- Efectuar gestão por fogo controlado  
4030; 5120; 5330; 6160; 6220\*; 6410
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat  
Veronica micrantha
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução  
Veronica micrantha
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes  
Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies  
4060; 5230\*
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo  
3130; 5230\*  
Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de Narcisos, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica  
3130; 6230\*
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes  
3270; 4030; 5230\*; 5330; 6220\*; 8220; 9330; 9340  
Callimorpha quadripunctaria; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polyplepis; Euphydryas aurinia; Galemys pyrenaicus; Oxygastra curtisii; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)  
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)  
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Condicionar o acesso  
7140; 8310

- Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que, permitindo a  
 passagem de morcegos, evitem a entrada de visitantes nas épocas do  
 ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
 

Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros
  - Desobstruir a entrada de abrigos
 

Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros (grutas, minas ou algares)
  - Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos  
inadequados
 

Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros (como portas compactas ou gradeamentos de malha  
 apertada)
  - Criar caixas de abrigo
 

Barbastella barbastellus; Myotis emarginatus
  - Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 

Myotis emarginatus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
hipposideros
  - Manter / recuperar habitats contíguos
 

6410; 6430; 91E0\*

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-  
 orla)

Galemys pyrenaicus (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (assegurar *continuum*  
 fluvial)
  - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
 

Narcissus asturiensis
  - Recuperar zonas húmidas
 

Mauremys leprosa

### CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
<b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		

Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		X
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
<b>Indústria Extractiva</b>		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
<b>Indústria da Energia</b>		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
<b>Indústria Mineral</b>		
Fabrico de cimento e cal		
<b>(Indústria Alimentar)</b>		
<b>Projectos de infra-estruturas</b>		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
<b>Outros Projectos</b>		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
<b>Turismo</b>		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais